



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros

9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM **15 DE OUTUBRO DE 2024**, ÀS 09H.

ROTEIRO DA SESSÃO

1. AUTORIZO O 1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.
3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO.
4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2024.
5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a ATA aprovada por unanimidade.

6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO PARA QUE SEJA FEITA A **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, CONSTANDO DE: **(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).**

- **Projeto de Lei nº 18/24** – autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 19/24** – Estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura de Florânia para o exercício financeiro de 2025 (Orçamento 2025) – ambos do Poder Executivo.
 - **Projeto de Lei nº 12/24** – proíbe a comercialização, queima e soltura de fogos de artifício de estampido neste município e dá outras providências; e **Moção de Pesar** pelo falecimento do Sr. Raimundo Pereira, mais conhecido como "Raimundo de Deca", ocorrido no último sábado (12) – ambas de autoria do vereador Jean Azevedo.
 - **Requerimento nº 109/24** - solicita que o projeto de lei nº 18/24, de autoria do Executivo municipal, e o Projeto de Lei nº 12/24, do vereador Jean Azevedo, constem na PAUTA DE DISCUSSÃO da presente sessão, para serem discutidos em única votação com dispensa dos trâmites e dos pareceres – assinado por 1/3 dos vereadores.
 - **Requerimento nº 110/24** – requer que o Presidente da Câmara, agende uma Sessão Solene para o próximo dia 24 de outubro, tendo como objetivo prestigiar e homenagear os professores deste município, chamando atenção para a importância da valorização desses profissionais – da vereadora Jerlany Holanda.
 - **Requerimento nº 111/24** – solicita junto ao chefe da CAERN, que sejam feitas revisões nas estruturas de saneamento básico nas casas da Rua Jarino Tinoco, mais precisamente do lado do Castelo das Construções – do vereador Jonacir Cosme.
 - **Requerimento nº 112/24** – requer que o deputado Ezequiel apresente emenda ao orçamento, destinando recursos financeiros para a aquisição de uma AMBULÂNCIA de pequeno porte para o município de Florânia/RN; e **Requerimento nº 113/24** – solicita que a gestão providencie a construção de abrigos de passageiros nas margens das rodovias e em algumas comunidades rurais do município – ambos do vereador Patrício Junior.
- TERMINADA A LEITURA, FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA E QUEIRAM JUSTIFICAR SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a): _____)

7. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DESTA SESSÃO:

EXEMPLO: Submeto o requerimento nº do (a) vereador (a) _____ à única discussão e votação...

O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.

Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: "Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade".

IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.

8. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NA FOLHA TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).
9. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).
10. CONFORME ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O **DIA 29 DE OUTUBRO** (TERÇA-FEIRA), ÀS 9H (**NOVE HORAS**).
11. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE